



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0017209/2021-66 /2021**

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.518/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 1426/2009 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/09/2009, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, por se tratar de concessão indevida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, 2021.

**Julia Sant'Anna**

Secretária de Estado de Educação

**Anexo I**

**(de que trata o Art. 1º da Resolução SEE nº 4.518/2021)**

**SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE**

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3347119	CEUMARA ZEBRAL SEGUNDO	2	PEB	III	A	IV	A	13/05/2009



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 08/03/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **26354106** e o código CRC **5806A9A4**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0017209/2021-66

SEI nº 26354106